



LEI Nº 3070, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Acrescenta a Ação de Aquisição de Veículos, no Programa 02 – Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 3019/2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa 02 – Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 3019/2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2015 e dá outras providências, a Ação de Aquisição de 03 Veículos para o exercício de 2015, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e Aquisição de 01 Veículo para o exercício de 2016, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 30 de Abril de 2015.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal